|  |
| --- |
| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018 |
| CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.CONTRATADA: R. GONZALEZ DECORAÇÕES - MEENDEREÇO: RUA GERONIMO MARTINS DE OLIVEIRA N°144CIDADE: CORONEL SAPUCAIA ESTADO: MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 11.731.518/0001-11 |
| **OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviço de decoração para semana pedagógica.**DOTAÇÃO**: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA02 PODER EXECUTIVO02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA12.361.0400.2-110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 00.01.0001.000000 / FICHA: 074R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**DA FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO**, sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da inadimplência ou, se o valor não for determinável, igual a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **DO VALOR:** O valor ora contratado é de **R$ 1.500,00** (Mil e quinhentos reais).**CONDIÇÕES** **DE** **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. |
| A Nota Fiscal/Recibo deverá conter:1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas*.* |
| **Emitido por:**  | Recebido por: *Rosana Gonzalez***R.GONZALEZ DECORAÇÕES - ME****(CONTRATADO)** |
|  *Maria Eva Gauto Flor Eringer***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** (CONTRATANTE) |